

DENOMINAÇÃO

CEDI - P.I.B.  
DATA 21/06/88  
COD. TMD.14

ÁREA INDÍGENA TENHARIN IGARAPÉ PRETO

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

TENHARIN

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: MANICORE

ESTADO: AMAZONAS

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 8ª DELEGACIA REGIONAL.

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	08°17'10" S	61°07'30" Wgr.
LESTE	08°36'20" S	61°01'45" Wgr.
SUL	08°37'50" S	61°04'50" Wgr.
OESTE	08°34'35" S	61°23'55" Wgr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MIR - 245	1:250.000	DSG	1981

DIMENSÕES

ÁREA : 79.500 Ha. aproximadamente.

PERÍMETRO: 152 Km. aproximadamente.

ÁREA: SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS HECTARES APROXIMADAMENTE.

**NORTE:**- Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}18'10"S$  e  $61^{\circ}11'40"W$ gr., localizado na confluência do Igarapé da Minhoca com o Rio Machadinho; segue por este no sentido jusante, pela margem direita até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}18'10"S$  e  $61^{\circ}05'20"W$ gr., localizado na confluência com o Igarapé da Onça.

**LESTE:**- Do ponto 02 segue pelo Igarapé da Onça no sentido montante pela margem esquerda até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}21'00"S$  e  $61^{\circ}04'20"W$ gr.; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de  $171^{\circ}00'$  e 1200 metros, até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}21'40"S$  e  $61^{\circ}04'15"W$ gr., localizado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de  $165^{\circ}00'$  e 4.000 metros, até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}23'50"S$  e  $61^{\circ}03'40"W$ gr., localizado na cabeceira de um braço afluente de um igarapé sem denominação; daí, segue por este braço no sentido jusante até o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}24'30"S$  e  $61^{\circ}02'50"W$ gr., localizado na confluência com o Igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}26'50"S$  e  $61^{\circ}03'40"W$ gr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de  $155^{\circ}$  e 6.400 metros, até o ponto 08 de coordenadas egográficas aproximadas  $08^{\circ}29'50"S$  e  $61^{\circ}02'10"W$ gr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé da Saudade; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}30'55"S$  e  $61^{\circ}03'40"W$ gr., localizado na confluência com um braço afluente de sua margem direita; daí, segue por este no sentido montante até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}32'20"S$  e  $61^{\circ}03'50"W$ gr., daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de  $151^{\circ}00'$  e 3.300 metros, até o ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}34'00"S$  e  $61^{\circ}03'00"W$ gr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}36'20"S$  e  $61^{\circ}01'45"W$ gr., localizado na confluência com o Igarapé Preto.

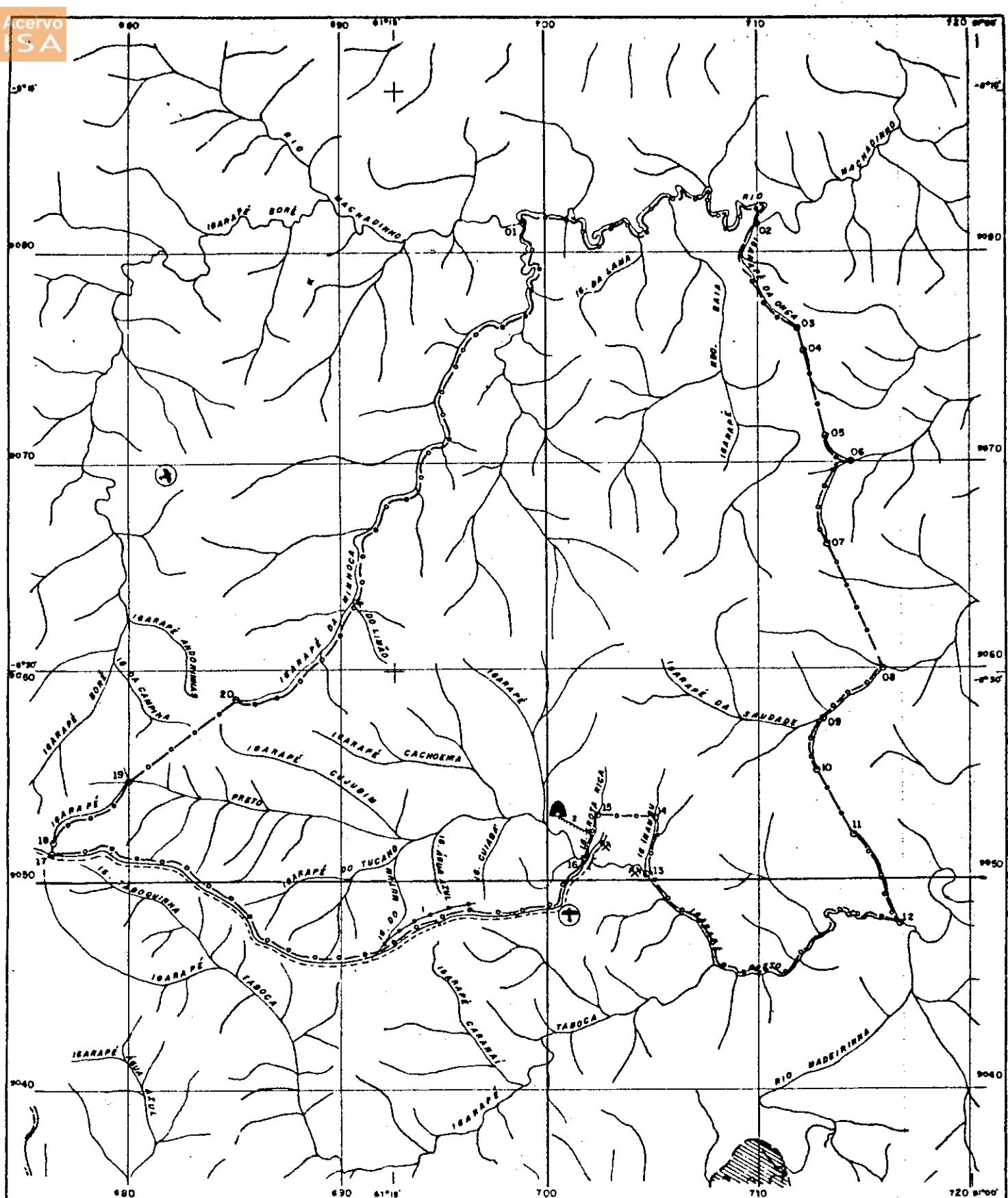
**SUL:**- Do ponto 12 segue pelo referido Igarapé no sentido montante até o ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}35'10"S$  e  $61^{\circ}08'20"W$ gr., localizado na confluência com o Igarapé Inambu; daí, segue por este no sentido montante com a distância aproximada de 1.000 metros, até o ponto 14 de coorde-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA TENHARIN IGARAPÉ PRETO  
ANEXO

nadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}33'25"S$  e  $61^{\circ}08'10"W$ gr.; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de  $270^{\circ}00'$  e 2.800 metros, até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}33'25"S$  e  $61^{\circ}09'40"W$ gr., localizado na margem direita do Igarapé Rota Rica; daí, segue por este no sentido jusante passando pela confluência com o Igarapé Preto e por este a jusante até o ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}34'40"S$  e  $61^{\circ}09'50"W$ gr., localizado no bordo direito de uma rodovia vicinal sentido Mineiração de Casseterita - BR-210/Rodovia Transamazônica; daí, segue pelo referido bordo com a distância aproximada de 29.000 metros, até o ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}34'35"S$  e  $61^{\circ}23'55"W$ gr.,

OESTE:- Do ponto 17 segue por linha reta com azimute e distância aproximados de  $06^{\circ}00'$  e 600 metros, até o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}34'20"S$  e  $61^{\circ}23'50"W$ gr., localizado na cabeceira do Igarapé Preto; daí, segue por este no sentido jusante com a distância aproximada de 5.000 metros, até o ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}32'40"S$  e  $61^{\circ}21'50"W$ gr., localizado na confluência com um braço afluente de sua margem esquerda; daí, segue por linha reta com azimute e distância aproximados de  $52^{\circ}00'$  e 6.500 metros, até o ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas  $08^{\circ}30'40"S$  e  $61^{\circ}19'05"W$ gr., localizado na cabeceira do Igarapé da Mi nhoca; daí, segue por este no sentido jusante até o ponto 01, início deste memorial.

LOCAL: BRASÍLIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL:	VISTO:
DATA: 26.04.85	LUIZ ANTONIO SBERZE Engº Cartógrafo - DDF/DPI.	



#### **SINAIS CONVENCIONAIS**

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
  - ALDEIA INDÍGENA
  - PONTO DEFINIDOR DE LIMITES
  - LAGO INTERMITENTE
  - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
  - DIREÇÃO DE CORRENTE
  - MINERAÇÃO
  - CERCA (MAÇANEIROS E FILHOS)
  - ESTRADA (MINERAÇÃO TABOCAS)



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

DENOMINAÇÃO		ÁREA INDÍGENA TENHARIN/IGARAPÉ PRÊTO		PLANTA DE DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO				ÁREA:	PERÍMETRO:
MANICORÉ				78.500 Ha	152 Km
AMAZONAS		UADM:	8º DR	ESCALA:	DATA:
				1:250.000	01/04/88
				PROCESSADA:	BASE CARTOGRAFICA:
					MIR-245
TECHNICO E COORDENADOR PELA DEFINIÇÃO DOS LIMITES	TECHNICO RESPONSÁVEL PELA IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES	VISÃO:		LIMITES APROVADOS PELO ST INSTITUTO FED. ESTADO DO AMÉRICA/CONSELHO SUPERIOR E MIR CONFORME PARAGRAFO 3º	
DR. GIL DEL ANGEL, MEMBRO ANTROPÓLOGO POLÔMODORESTE	BRUNETTO S. LIMA TÉC. ASSESSORA DF/SP1	ÁREAS A PARECER DIRECTOR DA DF1		COORDENADOR DO ST PRESIDENTE DA FUNAI	